



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Ofício nº 066/2021/ADM

Nonoai, 22 de Março 2021.

AO:
EXMO SR,
VER. SÉRGIO MONTAGNA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Através do presente o cumprimos e na oportunidade, solicitamos a realização de uma sessão Ordinária dessa Casa, para apreciação do Projeto abaixo relacionado:

Projeto de Lei 15/2021- Autoriza o Município de Nonoai a aderir ao programa Negocia RS, instituído pelo estado do Rio Grande do Sul, através da Lei n.º 15.448/2020 regulamentada pelo Decreto n.º 55.307/2020, e das outras providências.

Tal solicitação justifica-se, em vista da importância de o município receber os valores atrasados dos estado e interesse em adquirir imóveis que estão no nome do estado do Rio Grande do Sul.

Na certeza do habitual atendimento de Vossa Excelência, agradecemos.


ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

